

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 001/2020**

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando assessoria e consultoria atuarial ao regime próprio de previdência do município de Planalto - PR, pelo período de 12 (Doze) meses em atendimento à obrigatoriedade prevista na lei 9.717/1998 e considerando os critérios atuariais previstos na portaria MPS nº 464/18 e instruções normativas nº 01 a 10/2018.

EMPRESA: LUIZ CLAUDIO KOGUT – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL- ME.

VALOR: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

DATA: 10 de março de 2020.

DILCE MARIA HOSDA
Presidente FUNPREV